



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XIV No. 939 – A Extra

de 18 de março de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.669, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.17.01	4.4.90.52.00	18.541.0003	2008	01	230	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	6.000,00
02.08.01	3.3.90.40.00	12.122.0002	2008	01	1908	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	407.000,00
02.13.01	3.3.90.40.00	10.301.0005	2026	01	1981	ATENCAO BASICA	696.000,00
02.13.01	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	01	1983	ATENCAO BASICA	50.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.159.000,00</b>

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais), conforme segue:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.17.01	3.3.90.39.00	18.541.0003	2008	01	228	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	6.000,00
02.08.03	3.3.90.93.00	12.361.0002	2015	01	994	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	390.000,00
02.27.01	4.4.90.51.00	15.451.0003	1023	01	1496	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	530.000,00
02.26.03	3.3.90.40.00	08.122.0005	2008	01	1897	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	233.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.159.000,00</b>



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 06 de março de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.670, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizado pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 6.069.139,16 (seis milhões, sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.27.01	4.4.90.51.00	15.451.0003	1023	01	1496	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	871.000,00
02.31.01	4.4.90.51.00	13.392.0003	1032	02	1667	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	249.474,08
02.08.03	4.4.90.52.00	12.306.0002	2017	01	1694	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	13.000,00
02.18.01	4.4.90.51.00	16.482.0005	2008	01	2182	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	477.000,00
02.18.01	4.4.90.51.00	16.482.0005	2008	01	2274	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	1.390.804,60
02.18.01	4.4.90.51.00	16.482.0005	2008	95	2277	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	3.067.860,48
<b>TOTAL</b>							<b>6.069.139,16</b>

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes:

I - anulação de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 5.819.665,08 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme segue:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.08.03	3.3.90.30.00	12.361.0002	2015	01	78	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	13.000,00
02.06.01	4.6.90.71.00	28.843.0006	0006	01	1493	DIVIDA PUBLICA	400.000,00
02.32.01	4.4.90.51.00	27.812.0003	1025	05	1963	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	1.390.804,60
02.13.01	3.1.90.13.00	10.301.0005	2026	01	1973	ATENCAO BASICA	948.000,00
02.27.01	3.3.90.39.00	15.451.0003	1023	95	2203	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	3.067.860,48
<b>TOTAL</b>							<b>5.819.665,08</b>



II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 249.474,08 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos) nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
ST DADETUR VAL CENT HIST - BOULEVARD	249.474,08
<b>TOTAL</b>	<b>249.474,08</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 09 de março de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.671, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 7.636, de 10 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Os créditos adicionais suplementares especificados na tabela do artigo 1º, do Decreto nº 7.636, de 2020, ficam alterados conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.04	3.1.90.11.00	12.361.0002	2334	92	2146	FUNDEB 40%	323.489,85
02.08.04	3.1.90.11.00	12.365.0002	2334	92	2147	FUNDEB 40%	150.000,00
02.08.04	3.1.90.11.00	12.365.0002	2333	92	2148	FUNDEB 60%	400.000,00
02/08/04	3.1.90.11.00	12.361.0002	2333	92	2149	FUNDEB 60%	768.219,03
<b>TOTAL</b>							<b>1.641.708,88</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 09 de março de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**DECRETO Nº 7.672, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 933-PG/2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005, em substituição ao nomeado pela alínea “f”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 7.501, de 29 de março de 2019, o Sr. Marcos Roberto de Araujo, como titular, representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 12 de março de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 975, de 09/03/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Bruna Leticia Romero Lourenço, a partir de 20/02/2020.

Nº 976, de 09/03/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Graziela Caldeira Bueno, a partir de 22/02/2020.

Nº 977, de 09/03/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Vanessa Fernanda Brancaglioni, a partir de 24/02/2020.

Nº 978, de 09/03/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Leticia de Cassia Rodrigues de Souza, a partir de 27/02/2020.

Nº 979, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 19/02/2020, a Dulcinea Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 980, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 19/02/2020, a Nilce Maria Bussacarini Scarpim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 981, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 21/02/2020, a Sidineia da Silva de Jesus, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 982, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 21/02/2020, a Doralina Maria Malvina Capra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 983, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 21/02/2020, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 984, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 21/02/2020, a Tania Maria de Carvalho Baptista Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 985, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 21/02/2020, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 986, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 27/02/2020, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 987, de 09/03/2020 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/02/2020, a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 988, de 09/03/2020 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/02/2020, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 989, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 28/02/2020, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 990, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 27/02/2020, a Elaine Aparecida Guereta Dias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 991, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 27/02/2020, a Elisângela de Souza Francisco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 992, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 27/02/2020, a Joice de Fatima Garuti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 993, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 27/02/2020, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 994, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/02/2020, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 995, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 28/02/2020, a Anabela Maria Aparecida Barban Muriço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 996, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 28/02/2020, a Daniela Ferreira Meira de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 997, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 28/02/2020, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 998, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 02/03/2020, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 999, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 02/03/2020, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.000, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 03/03/2020, a Juliana Aparecida dos Santos Passadori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.001, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/03/2020, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.002, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 02/03/2020, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.003, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/03/2020, a Deborah Elise da Silva Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.004, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/03/2020, a Karina Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.005, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 03/03/2020, a Ana Carolina Rioto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.006, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 03/03/2020, a Suzana de Cassia Comar Cespedes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.007, de 09/03/2020 – Concede Licença, para os dias 03, 04 e 05/03/2020, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.008, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/03/2020, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.009, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Adriana Meneghine Damaso Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.010, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Edivania Lourenço da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.011, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Karen Luciana Minatel de Carvalho Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.012, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 03/03/2020, a Ricardo Rezende Cordeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.013, de 09/03/2020 – Concede Licença, para os dias 03 e 04/03/2020, a Cibele Martins da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.014, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/03/2020, a Cristina Aureolina Alves da Cunha Bevilaqua, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.015, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 04/03/2020, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.016, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.017, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.018, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Edilene Camila Hernandez Cunha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.019, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.020, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Maria Alice de Oliveira Lima Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.021, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Maria Claudia Baldivia Pohl Segal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.022, de 09/03/2020 – Concede Licença, para o dia 04/03/2020, a Vanderleia Aparecida Gomes Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.023, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ellen Georgia Ghermandi de Oliveira, referente ao período de 09/07/2013 a 08/07/2018.

Nº 1.024, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gerson Ruiz, referente ao período de 15/05/2014 a 14/05/2019.

Nº 1.025, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Gonçalves dos Santos Rotolo, referente ao período de 18/10/2014 a 17/10/2019.

Nº 1.026, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Margareth Modafaris, referente ao período de 23/11/2014 a 22/11/2019.

Nº 1.027, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Viviane Tineu Dias da Silva, referente ao período de 24/11/2014 a 23/11/2019.

Nº 1.028, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mariele Amaral Rocha Batista Bacaro, referente ao período de 05/01/2015 a 04/01/2020.



Nº 1.029, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roseli Ravanhani Cardoso, referente ao período de 20/01/2015 a 19/01/2020.

Nº 1.030, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Karina de Moraes Marin, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2020.

Nº 1.031, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carlos Rodolfo Miras Filho, referente ao período de 08/02/2015 a 07/02/2020.

Nº 1.032, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliezer Cardoso, referente ao período de 16/02/2015 a 15/02/2020.

Nº 1.033, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valéria Cristiane de Oliveira Burgnole, referente ao período de 23/02/2015 a 22/02/2020.

Nº 1.034, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Furlanete, referente ao período de 23/02/2015 a 22/02/2020.

Nº 1.035, de 09/03/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Felipe Carvalho de Castro, referente ao período de 01/03/2015 a 29/02/2020.

Nº 1.036, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ronald Correa Alvarenga, a partir de 01/03/2020.

Nº 1.037, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Aparecida Neves Piva, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.038, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecido Ismar Desiderio, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.039, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Aparecida de Oliveira Leite Corpacci, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.040, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Elaine Aparecida Monegato, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.041, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eunice Maria Correa Fraidenberges (Prof. Educ. Básica I – 1º Cargo), a partir de 02/03/2020.

Nº 1.042, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eunice Maria Correa Fraidenberges (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 02/03/2020.

Nº 1.043, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Graceni Vaz de Moura, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.044, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Antonio Cavalcante, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.045, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a José Valentim Marciotto Sobrinho, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.046, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciano Antenor Nicoletti, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.047, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcos Adriano Rocha, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.048, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Monia Carolina Virgilio, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.049, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio Magalhães, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.050, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo de Ungaro, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.051, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sirlene Borel, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.052, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tania Regina de Oliveira Maruschi, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.053, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valeria Aparecida Pataro Canal, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.054, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Turino Vaz de Moura, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.055, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudiana Aparecida Pantaleão da Silva, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.056, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvio Cesar Fini, a partir de 02/03/2020.

Nº 1.057, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcio Adriano Augusto, a partir de 03/03/2020.

Nº 1.058, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Simone Maria Molan, a partir de 03/03/2020.

Nº 1.059, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Margareth Modafaris (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 04/03/2020.

Nº 1.060, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Margareth Modafaris (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 04/03/2020.

Nº 1.061, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Rossi de Freitas (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 05/03/2020.

Nº 1.062, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Rossi de Freitas (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 05/03/2020.

Nº 1.063, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Egidio Conte, a partir de 06/03/2020.

Nº 1.064, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valéria Elisabete Testa Fiorelli, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.065, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Suzana Aparecida Costa Melotti, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.066, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Motta Tangza, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.067, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Aparecida Lata Cazotto, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.068, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Olandir Alves de Oliveira, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.069, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Roberto Perondi Guilhen, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.070, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Emerson Ricardo Jorge, a partir de 09/03/2020.



Nº 1.071, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eliete Vieira dos Santos Brunasso, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.072, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bruno de Castro Ferrucci, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.073, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Isbaes, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.074, de 09/03/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Amanda Galacini, a partir de 09/03/2020.

Nº 1.075, de 09/03/2020 - Designa Renata Rocha Anjos Garcia, Assistente Social I, para substituir Ruth Helena Floret Turini Claro, Gerente, no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Nº 1.076, de 09/03/2020 - Designa Murilo Giovanni de Oliveira, Chefe de Seção Técnica, para substituir Otavio Antonio Michellin, Gerente, no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Nº 1.077, de 09/03/2020 – Designa Eliana Teresinha Bueno Calanca, Diretor, para substituir Interinamente, sem a remuneração do cargo, o Sr. Ademir Basso, Assessor, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

Nº 1.078, de 09/03/2020 – Aprova Carolina Vidotti Cannone Melo, Cirurgião Dentista – Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.079, de 09/03/2020 – Aprova João Galdino de Souza Filho, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.080, de 09/03/2020 – Cessa, a partir de 16/01/2020, os efeitos da Portaria nº 5.977, de 16/12/2019, que autorizou Alessandra Aparecida Custodio, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Caetano Lourenço de Camargo.

Nº 1.081, de 09/03/2020 – Cessa, a partir de 20/01/2020, em virtude de aposentadoria, os efeitos da Portaria nº 1.526, de 08/07/2011, que autorizou Ivalda Lucia da Silva Fioravante, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Alvaro Fraga Moreira.

Nº 1.082, de 09/03/2020 – Cessa, a partir de 16/01/2020, os efeitos da Portaria nº 3.252, de 05/08/2019, que autorizou Sonia Maria Frexas do Nascimento, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Lopes Rodrigues.

Nº 1.083, de 09/03/2020 – Cessa, a partir de 03/02/2020, em virtude de seu desligamento, os efeitos da Portaria nº 954, de 16/11/1998, que autorizou Cesar Eduardo Gasparotto, Encarregado, a prestar serviços junto à Segunda Junta de Conciliação e Julgamento – TRT.

Nº 1.084, de 09/03/2020 – Autoriza Ozeni Pereira do Prado, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Caetano Lourenço de Camargo, a partir de 16/01/2020, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.085, de 09/03/2020 – Autoriza Sueli Aparecida da Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Alvaro Fraga Moreira, a partir de 16/01/2020, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.086, de 09/03/2020 – Autoriza Juliana Fontes Moreno Ribeiro, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Jardim Jorge Atalla – Professora Ana Franco da Rocha Brando, a partir de 14/02/2020, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.087, de 09/03/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 995-PG/2020.

Nº 1.088, de 09/03/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2367-AS/2019.

Nº 1.089, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 801-PG/2012.

Nº 1.090, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 12115-RP/2012.

Nº 1.091, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3982-PG/2013.

Nº 1.092, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3015-PG/2014.

Nº 1.093, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 175-PG/2015.

Nº 1.094, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8978-RP/2015.

Nº 1.095, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2895-PG/2015.

Nº 1.096, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4502-PG/2015.

Nº 1.097, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3427-PG/2015.

Nº 1.098, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4240-PG/2015.

Nº 1.099, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4522-PG/2015.

Nº 1.100, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4577-PG/2015.

Nº 1.101, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4578-PG/2015.

Nº 1.102, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4579-PG/2015.

Nº 1.103, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15-PG/2016.

Nº 1.104, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 16-PG/2016.

Nº 1.105, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 584-PG/2016.

Nº 1.106, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 1.107, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1457-PG/2016.

Nº 1.108, de 09/03/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2899-PG/2016.











Nº 1.205, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5319-PG/2019.

Nº 1.206, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5320-PG/2019.

Nº 1.207, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5321-PG/2019.

Nº 1.208, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5322-PG/2019.

Nº 1.209, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5323-PG/2019.

Nº 1.210, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5324-PG/2019.

Nº 1.211, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5325-PG/2019.

Nº 1.212, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5326-PG/2019.

Nº 1.213, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5327-PG/2019.

Nº 1.214, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5328-PG/2019.

Nº 1.215, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5329-PG/2019.

Nº 1.216, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5330-PG/2019.

Nº 1.217, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5331-PG/2019.

Nº 1.218, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5332-PG/2019.

Nº 1.219, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5333-PG/2019.

Nº 1.220, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5334-PG/2019.

Nº 1.221, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5335-PG/2019.

Nº 1.222, de 09/03/2020 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 31-PG/2010.

Nº 1.223, de 09/03/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, José Claudinei Dalla Bernardino, a partir de 02/03/2020, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 1.224, de 09/03/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Tereza Cristina Parisi Di Tiglio, a partir de 02/03/2020, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 1.225, de 09/03/2020 – Exonera, a pedido, Isabel Cleonice Marques Pereira da Silva, a partir de 03/03/2020, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 1.226, de 09/03/2020 – Exonera, a pedido, José Renato Alves, a partir de 04/03/2020, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 1.227, de 09/03/2020 – Exonera, a pedido, Marcelo Donizeti dos Santos, a partir de 05/03/2020, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 1.228, de 09/03/2020 – Exonera, a pedido, Eduardo Rogerio Martinez, a partir de 05/03/2020, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 1.229, de 09/03/2020 – Exonera, a pedido, Shiro Angelo Furuta Pazian, a partir de 02/03/2020, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.230, de 09/03/2020 – Exonera José Carlos de Camargo, a partir de 02/03/2020, do cargo em comissão de Supervisor.

Nº 1.231, de 09/03/2020 – Exonera Hermes Nereu Celestino, a partir de 02/03/2020, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 1.232, de 09/03/2020 – Nomeia Shiro Angelo Furuta Pazian para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 03/03/2020.

Nº 1.233, de 09/03/2020 – Nomeia José Carlos de Camargo, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 03/03/2020.



Nº 1.234, de 09/03/2020 – Nomeia Rodrigo Chacon Libanore, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor, a partir de 03/03/2020.

Nº 1.235, de 09/03/2020 – Nomeia Shiro Angelo Furuta Pazian, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 03/03/2020.

Nº 1.236, de 09/03/2020 - Designa Hermes Nereu Celestino para exercer a Função Pública de Assistente de Controle Interno, a partir de 03/03/2020.

Jahu, 11 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E TERMO ADITIVO.

**Instrumento:** Convênio.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; Portaria nº 395, de 14 de março de 2019; Portaria nº 1.665, de 26 de junho de 2019 e Portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde.

**Nº do Instrumento:** 10109.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar e o Custeio das Ações e Serviços de Saúde destinado aos hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde/SUS mediante a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde/FNS para o Fundo Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as Portarias nºs 1.665 de 26/06/2019 e 3.339 de 17/12/2019, visando a aquisição de medicamentos para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS internados na Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa, tudo conforme plano de trabalho de fls. 04/17 do processo administrativo nº 197-RP/2020, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Convênio.

**Valor Total:** R\$ 707.617,00 (setecentos e sete mil, seiscentos e dezessete reais).

**Prazo de Vencimento:** 11 de setembro de 2020.

**Data da assinatura:** 11 de março de 2020.

**Instrumento:** 6º Termo Aditivo ao Convênio 9676.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 4.884, de 28 de fevereiro de 2014.

**Nº do Instrumento:** 10110.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Fica aditado o texto do PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FNS E DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO – FES e DA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.

**Valor Total:** R\$ 39.902.380,12 (trinta e nove milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos).

**Prazo de Vencimento:** 30 de novembro de 2020.

**Data da assinatura:** 11 de março de 2020.

**Instrumento:** Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

**Nº do Instrumento:** 10121.

**Contratado:** Município de Jahu.

**Contratante:** União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 05.526.783/0001-65.

**Objeto:** Alteração do subitem nº 4.1 da Cláusula QUARTA do Contrato de Repasse nº 0313638-17/2009/MC/CAIXA, de 31/12/2009, realizado segundo os termos do Programa de Proteção Social Básica do Ministério da Cidadania.

**Valor:** R\$ 257.602,82 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos), a título de contrapartida a ser alocado pelo Contratado.

**Prazo de Vencimento:** 20 de agosto de 2020.

**Data da assinatura:** 30 de janeiro de 2020.

Município de Jahu,  
em 12 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

#### QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Exercício de 2019

Artigo 39, Paragrafo 6º da Constituição Federal  
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

Base: 12/2019

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR
CARGO	ADVOGADO - SUAS	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
EMPREGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.373,94
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	REFERENCIA	R\$ 1.307,13
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA	R\$ 1.307,13
EMPREGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA	R\$ 1.307,13
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERV.I	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	AGENTE DE SEGURANCA I	REFERENCIA	R\$ 1.149,26
EMPREGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS I	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS II	REFERENCIA	R\$ 1.185,40
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSITO I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	ALMOXARIFE I	REFERENCIA	R\$ 1.452,34
CARGO	ANALISTA DE CADASTRO E LANCAME	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
CARGO	ANALISTA DE CONV. E PREST. CON	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
CARGO	ANALISTA DE DIVIDA ATIVA	REFERENCIA	R\$ 2.548,72
CARGO	ANALISTA DE LICITACOES	REFERENCIA	R\$ 4.234,41
CARGO	ANALISTA DE PROCURADORIA	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORM	REFERENCIA	R\$ 4.234,41
CARGO	ARQUITETO E URBANISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ARQUIVISTA MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
CARGO	ARTESAO - SRT	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	ASSESSOR	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	REFERENCIA	R\$ 3.035,05
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL - SUAS	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL II	REFERENCIA	R\$ 2.392,24
CARGO	ATENDENTE DE CONS. DENTARIO II	REFERENCIA	R\$ 1.262,46
CARGO	ATENDENTE DE CONSUL.DENTARIO I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.185,40
CARGO	AUXILIAR DE COMPRAS	REFERENCIA	R\$ 1.726,24
CARGO	AUXILIAR DE CONTROLE DE RECEIT	REFERENCIA	R\$ 1.842,36
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLV.INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.414,78
CARGO	AUXILIAR DE ENFER.DO TRABALHOI	REFERENCIA	R\$ 1.255,54



CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	R\$ 1.255,54
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	REFERENCIA	R\$ 1.397,98
CARGO	AUXILIAR DE LAB.PROTESE DENT.I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	AUXILIAR DE LICITACOES	REFERENCIA	R\$ 1.726,24
CARGO	AUXILIAR DE SEGURANCA I	REFERENCIA	R\$ 1.149,26
CARGO	AUXILIAR DE SEGURANCA II	REFERENCIA	R\$ 1.324,88
CARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA I	REFERENCIA	R\$ 1.095,64
CARGO	AUXILIAR DE VETERINARIO	REFERENCIA	R\$ 1.255,54
EMPREGO	AUXILIAR TECNICO	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	BIBLIOTECARIO I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	BIBLIOTECARIO II	REFERENCIA	R\$ 2.392,24
CARGO	BIOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	BIOMEDICO	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	BORRACHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	BORRACHEIRO II	REFERENCIA	R\$ 1.262,46
CARGO	CARPINTEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 2.045,26
CARGO	CHEFE DE GABINETE	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	CHEFE DE SECAO	REFERENCIA	R\$ 2.045,26
CARGO	CHEFE DE SECAO TECNICA	REFERENCIA	R\$ 2.345,58
EMPREGO	CHEFE II	REFERENCIA	R\$ 2.051,71
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA BUCO M.F.I	REFERENCIA	R\$ 4.937,86
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONT.I	REFERENCIA	R\$ 4.937,86
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA OD.PA.ESP.I	REFERENCIA	R\$ 4.937,86
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONT.I	REFERENCIA	R\$ 4.937,86
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA I	REFERENCIA	R\$ 4.937,86
CARGO	COMPRADOR MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 4.234,41
CARGO	CONTADOR	REFERENCIA	R\$ 4.683,75
CARGO	CONTROLADOR DE RECEITA MUNICIP	REFERENCIA	R\$ 2.548,72
CARGO	CONTROLADOR INTERNO	REFERENCIA	R\$ 4.768,65
CARGO	CONTROLADOR INTERNO	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	COORDENADOR	REFERENCIA	R\$ 2.045,26
CARGO	COORDENADOR	REFERENCIA	R\$ 2.775,66
CARGO	COORDENADOR - SRT	REFERENCIA	R\$ 2.775,66
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE I	REFERENCIA	R\$ 2.044,74
CARGO	COORDENADOR DO PROCON MUNICIPA	REFERENCIA	R\$ 3.035,05
CARGO	COPEIRO - SRT	REFERENCIA	R\$ 1.149,26
CARGO	COZINHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.253,81
CARGO	CUIDADOR - SRT	REFERENCIA	R\$ 1.500,78
EMPREGO	DENTISTA	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	DENTISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	DENTISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.738,01
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	DIGITADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.095,64
CARGO	DIGITADOR II	REFERENCIA	R\$ 1.211,88
CARGO	DIRETOR	REFERENCIA	R\$ 3.035,05
CARGO	DIRETOR DE EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 4.544,08
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA	REFERENCIA	R\$ 4.544,08
CARGO	DIRETOR DE TESOUREARIA	REFERENCIA	R\$ 3.035,05
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GES	REFERENCIA	R\$ 3.035,05
CARGO	DIRETOR ESTRATEGICO	REFERENCIA	R\$ 3.035,05
CARGO	DIRETOR EXECUTIVO	REFERENCIA	R\$ 3.035,05
CARGO	EDUCADOR EM SAUDE PUBLICA I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	EDUCADOR FISICO	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO I	REFERENCIA	R\$ 1.487,48
CARGO	ELETRICISTA DE AUTOS I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	ELETRICISTA DE CONSTRUCAO I	REFERENCIA	R\$ 1.095,64
CARGO	ELETRICISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	ELETRICISTA II	REFERENCIA	R\$ 1.373,94
EMPREGO	ENCANADOR	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	ENCANADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
EMPREGO	ENCARREGADO	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR ZONOSE I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	ENCARREGADO I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	ENCARREGADO II	REFERENCIA	R\$ 1.842,36



CARGO	ENFERMEIRO DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	ENFERMEIRO I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	ENFERMEIRO II	REFERENCIA	R\$ 2.392,24
CARGO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ENGENHEIRO DE TRANSPORTES I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ENGENHEIRO SANITARISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.035,06
CARGO	ENGENHEIRO SEG.DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 2.897,73
CARGO	FARMACEUTICO I - 20 HS	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	FARMACEUTICO I - 40 HS	REFERENCIA	R\$ 3.189,16
CARGO	FARMACEUTICO II - 40 HS	REFERENCIA	R\$ 3.694,43
CARGO	FISCAL DE ACESSIBILIDADE P/PDI	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
EMPREGO	FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	FISCAL DE OBRAS I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	FISCAL DE POSTURAS I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	FISCAL TRIBUTARIO I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	FISIOTERAPEUTA I	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	FISIOTERAPEUTA II	REFERENCIA	R\$ 2.218,08
CARGO	FONOAUDIOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	FONOAUDIOLOGO II	REFERENCIA	R\$ 2.218,08
CARGO	FRENTISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	GERENTE	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	GERENTE DE CONTABILIDADE E ORC	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	GERENTE DE COORDENACAO DE PROJ	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	HORTELAO I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
EMPREGO	INSPETOR DE ALUNOS	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS I	REFERENCIA	R\$ 1.138,96
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I - BOXE	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I - G.E.	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -CAPOE	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -DAMAS	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -FUTEB	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -VOLEI	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-KARATE	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-T.CAMP	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-T.MESA	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS	REFERENCIA	R\$ 2.239,73
CARGO	INTERPRETE DE LIBRAS EDUCAC.	REFERENCIA	R\$ 1.138,96
CARGO	JORNALISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	MARCENEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.487,48
EMPREGO	MECANICO	REFERENCIA	R\$ 1.316,44
CARGO	MECANICO DE CAMINHOES I	REFERENCIA	R\$ 1.316,44
CARGO	MECANICO I	REFERENCIA	R\$ 1.316,44
CARGO	MECANICO II	REFERENCIA	R\$ 1.473,49
CARGO	MECANICO MAQ.PES.E IMPL.AGR. I	REFERENCIA	R\$ 1.316,44
CARGO	MEDICO AUDITOR I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL II	REFERENCIA	R\$ 3.738,01
CARGO	MEDICO DERMATOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 9.837,37
CARGO	MEDICO DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO GASTROPEDIATRICO I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO GERIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
EMPREGO	MEDICO GINECOLOGISTA	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.738,01
CARGO	MEDICO I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35



CARGO	MEDICO IMUNOLOGISTA ALERGOL. I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO INFECTOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO INTERVENCIONISTA I	REFERENCIA	R\$ 61,52
CARGO	MEDICO INTERVENCIONISTA II	REFERENCIA	R\$ 73,42
CARGO	MEDICO MASTOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO NEFROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO NEUROPEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.738,01
CARGO	MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMAT. I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST. I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
EMPREGO	MEDICO PEDIATRA	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO PEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA I	REFERENCIA	R\$ 5.825,29
CARGO	MEDICO PLANTONISTA I	REFERENCIA	R\$ 5.825,29
CARGO	MEDICO PLANTONISTA II	REFERENCIA	R\$ 6.863,66
CARGO	MEDICO PNEUMOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO PNEUMOPEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO RADIOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO REGULADOR I	REFERENCIA	R\$ 61,52
CARGO	MEDICO REGULADOR II	REFERENCIA	R\$ 73,42
CARGO	MEDICO REUMATOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO UROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO VASCULAR I	REFERENCIA	R\$ 3.172,35
CARGO	MEDICO VETERINARIO CLINICO E C	REFERENCIA	R\$ 2.897,73
CARGO	MEDICO VETERINARIO I	REFERENCIA	R\$ 2.196,83
CARGO	MEDICO VETERINARIO II	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
EMPREGO	MERENDEIRA	REFERENCIA	R\$ 1.253,81
CARGO	MERENDEIRA I	REFERENCIA	R\$ 1.253,81
CARGO	MONITOR ALUNOS C/NEC.ED.ESPEC.	REFERENCIA	R\$ 1.077,72
CARGO	MONITOR DE ARTES PLASTICAS I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE ARTESANATO I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE ARTESANATO II	REFERENCIA	R\$ 1.373,94
CARGO	MONITOR DE CALCADOS I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE CORTE E COSTURA I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE ED.MORAL CIVICA I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE MARCENARIA I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE MUSICA I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE PANIFICACAO E CULIN	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE SAUDE MENTAL	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE TEATRO I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
EMPREGO	MONITOR DE TRICO	REFERENCIA	R\$ 1.293,52
EMPREGO	MOTORISTA	REFERENCIA	R\$ 1.243,90
CARGO	MOTORISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.243,90
CARGO	MOTORISTA II	REFERENCIA	R\$ 1.354,18
CARGO	NUTRICIONISTA	REFERENCIA	R\$ 2.546,30
CARGO	NUTRICIONISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.546,30
EMPREGO	OPERADOR DE MAQUINAS	REFERENCIA	R\$ 1.357,19
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS I	REFERENCIA	R\$ 1.357,19
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS II	REFERENCIA	R\$ 1.538,32
CARGO	OPERADOR DE VACA MECANICA I	REFERENCIA	R\$ 1.253,81
CARGO	OPERADOR DE VACA MECANICA II	REFERENCIA	R\$ 1.507,66
CARGO	ORCAMENTISTA CONTABIL	REFERENCIA	R\$ 4.234,41
CARGO	ORIENTADOR SOCIAL	REFERENCIA	R\$ 1.459,66
CARGO	OUVIDOR GERAL	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	PEDAGOGO I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
EMPREGO	PEDREIRO	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	PEDREIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.243,90
CARGO	PEDREIRO II	REFERENCIA	R\$ 1.354,18
EMPREGO	PINTOR	REFERENCIA	R\$ 1.243,90
CARGO	PINTOR FUNILEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	PINTOR I	REFERENCIA	R\$ 1.243,90





CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 19.000,00
CARGO	PROCURADOR DO MUNICIPIO I	REFERENCIA	R\$ 3.738,01
CARGO	PROCURADOR DO MUNICIPIO II	REFERENCIA	R\$ 6.654,10
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	PROF. DE ATEND. ED. ESPECIAL.	REFERENCIA	R\$ 2.239,73
CARGO	PROF. DE ED. ESPECIAL - PEB II	REFERENCIA	R\$ 18,94
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.BASICA I	REFERENCIA	R\$ 1.567,76
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.BASICAI	REFERENCIA	R\$ 11,24
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.273,17
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.AUDITIVO	REFERENCIA	R\$ 18,94
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.FISICO	REFERENCIA	R\$ 18,94
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.MENTAL	REFERENCIA	R\$ 18,94
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.VISUAL	REFERENCIA	R\$ 18,94
EMPREGO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.810,72
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	REFERENCIA	R\$ 18,94
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	REFERENCIA	R\$ 2.239,73
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.810,72
CARGO	PROFESSOR DE VIOLAO I	REFERENCIA	R\$ 1.185,40
CARGO	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
CARGO	PROGRAMADOR II	REFERENCIA	R\$ 1.668,17
CARGO	PROJETISTA CINEMATOGRAFICO I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
EMPREGO	PSICOLOGO	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	PSICOLOGO - CAPS	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	PSICOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	PSICOLOGO I - SUAS	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	PSICOLOGO II	REFERENCIA	R\$ 2.218,08
EMPREGO	RECREADOR	REFERENCIA	R\$ 1.654,72
CARGO	RECREADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.654,72
CARGO	SECRETARIO ADJUNTO	REFERENCIA	R\$ 5.128,24
CARGO	SECRETARIO DE ESCOLA I	REFERENCIA	R\$ 1.465,70
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	SEGURANCA PATRIMONIAL I	REFERENCIA	R\$ 1.149,26
CARGO	SEGURANCA PATRIMONIAL II	REFERENCIA	R\$ 1.324,88
CARGO	SERRALHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.487,48
CARGO	SOLDADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	SUB-CHEFE I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	SUBPREFEITO	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	SUPERVISOR	REFERENCIA	R\$ 2.345,58
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO	REFERENCIA	R\$ 5.938,99
CARGO	SUPERVISOR DE ESPORTES I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	TECN.DESP. TENIS DE CAMPO I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECN.DESP.FUTEBOL DE SALAO I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO CONTABIL	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
EMPREGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	REFERENCIA	R\$ 1.293,52
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 1.487,48
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	R\$ 1.293,52
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM II	REFERENCIA	R\$ 1.459,66
CARGO	TECNICO DE LAB.ANALISE CLIN.I	REFERENCIA	R\$ 1.339,30
CARGO	TECNICO DE LAB.PROTESE DENT. I	REFERENCIA	R\$ 1.339,30
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO I	REFERENCIA	R\$ 1.452,34
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO II	REFERENCIA	R\$ 1.668,17
CARGO	TECNICO DE RECEITA MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
CARGO	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	TECNICO DE SEG. DO TRABALHO II	REFERENCIA	R\$ 2.392,24
CARGO	TECNICO DE SEG.DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 2.045,27
CARGO	TECNICO DESP.TENIS DE MESA I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO ATLETISMO I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO BASQUETE I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO HANDEBOL I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.910,64
CARGO	TECNICO DESPORTIVO JUDO I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO KARATE I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO NATACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO VOLEIBOL I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO DESPORTIVO XADREZ I	REFERENCIA	R\$ 1.641,94
CARGO	TECNICO EM ATEND. SOCIOEDUCAT.	REFERENCIA	R\$ 2.897,73
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE I	REFERENCIA	R\$ 1.339,30
CARGO	TECNICO EM GESSO I	REFERENCIA	R\$ 1.293,52
CARGO	TECNICO EM ILUMINACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.133,90
CARGO	TECNICO EM INFORMATICA	REFERENCIA	R\$ 2.573,20
CARGO	TECNICO EM NUTRICAO	REFERENCIA	R\$ 1.734,82
CARGO	TECNICO EM QUIMICA I	REFERENCIA	R\$ 1.584,72
CARGO	TECNICO EM RADIOLOGIA I	REFERENCIA	R\$ 1.339,30
CARGO	TECNICO EQUIP.MEDICO-ODONT. I	REFERENCIA	R\$ 1.339,30
EMPREGO	TELEFONISTA	REFERENCIA	R\$ 1.452,34



CARGO	TELEFONISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.452,34
CARGO	TELEFONISTA II	REFERENCIA	R\$ 1.668,17
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I - SUAS	REFERENCIA	R\$ 1.899,41
CARGO	TESOUREIRO I	REFERENCIA	R\$ 2.897,73
CARGO	TOPOGRAFO I	REFERENCIA	R\$ 1.452,34
CARGO	TRATORISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.237,60
CARGO	VICE PREFEITO	REFERENCIA	R\$ 11.500,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**EDITAL N° 010/2020**

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8° do Decreto Municipal nº 7.511, de 24 de Abril de 2019	
<b>1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.</b>	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
<b>2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – COPIA SIMPLES</b>	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
<b>3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
<b>4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)</b>	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1° e 2° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
<b>5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA</b>	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.511, de 24 de Abril de 2019 - Art. 7°)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
<b>IMPORTANTE</b>	
<b>SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.</b>	

### 2ª CONVOCAÇÃO

#### LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 118 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
16-03 - 08.00h	40*	00320	MARIA CRISTIANE DA SILVA	713.355.684-76		
16-03 - 09.00h	45*	00370	PAULO HENRIQUE CORREA	416.791.148-59		
16-03 - 10.00h	46*	00380	SOLANGE CRISTIANE GARCIA	344.594.698-12		
16-03 - 13.00h	51*	00430	AILUI NATACHA CANDIDO PIRES	417.003.218-70		
16-03 - 14.00h	52*	00440	RAFAELA FERNANDA IGNACIO	239.523.768-09		

#### LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 3 - 15% = 30 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
16-03 - 08.00h	11*	03565	RODRIGO EDUARDO DE LIMA	395.026.638-02		
16-03 - 09.00h	12*	03685	CARINA LEME DA SILVA	321.172.068-59		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jaú/SP.

Jahu, 06 de Março de 2020

GIULIANO GRISO  
Secretário de Habitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**EDITAL N° 010/2020**

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500UH, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS</b> (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7.477, de 05 de fevereiro de 2019	
<b>1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.</b>	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divorcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Temo de guarda judicial ou tutela
<b>2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES</b>	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
<b>3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
<b>4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMOVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)</b>	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
<b>5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA</b>	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.477, de 05/02/2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
<b>IMPORTANTE</b>	
<b>SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.</b>	

**2º CONVOCAÇÃO**

**LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS**

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
16/03 - 08:00h	95º	00098	DEBORA ROSANA BISPO	331.988.128-60		
16/03 - 09:00h	145º	00131	BRUNA OLIVEIRA ALBERTINI	602.606.798-68		
16/03 - 10:00h	146º	00231	PAMELA CRISTINA SOUZA DIAS	440.110.818-33		

**LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 2 - 25% = 112 UNIDADES HABITACIONAIS**

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
16/03 - 08:00h	41º	00327	MARIA ROSELANE BERTOLDO PAULINO	471.717.458-56	BRUNO LIRA DE SALES	366.041.168-08
16/03 - 09:00h	42º	00337	ROSEMEIRE SILVA OLIVEIRA	339.960.258-38		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jaú/SP.

Jahu, 06 de Março de 2020

**GIULIANO GRISO**  
Secretário de Habitação



## Seção V Legislativo



*Câmara Municipal de Jahu*

*Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.276, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

PROC. 049/2019

**Autoria: Tito Coló Neto, Adenilson Domingos Ormeda, Cléo Furquim, Guto Machado, João Pacheco, José Carlos Borgo, José Segura, Luiz Maurílio Moretti, Roberto Carlos Vanucci, Tuco Bauab, Vivian Soares, e Wagner Brasil de Barros.**

**ALTERA A LEI 4.734, DE 20 DE JULHO DE 2012.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, JOSÉ CARLOS BORGTO, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 4.734/2012, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As equipes amadoras do Município de Jahu que porventura vierem a participar dos campeonatos varzeano e amador de futebol de campo, bem como, quaisquer outras competições futebolísticas promovidas pela Secretaria de Esportes do Município de Jahu e pela Liga Jauense de Futebol, somente poderão inscrever, por temporada, dentre os inscritos, no máximo 06 (seis) atletas que não possuam domicílio ou residência no Município de Jahu.

Parágrafo único. ....”

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 4.734/2012, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As equipes de futsal do Município de Jahu que porventura vierem a participar de quaisquer competições futebolísticas de salão, independentemente da divisão, promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Jahu e pela Liga Jauense de Futebol, somente poderão inscrever, por temporada, dentre os inscritos, no máximo 03 (três) atletas que não possuam domicílio ou residência no Município de Jahu.

Parágrafo único. ....”

Art. 3º Fica adicionado artigo à Lei Municipal 4.734/2012, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Os efeitos dessa lei não se aplicam a competições que sejam disputadas exclusivamente por atletas juvenis/júniors.”



Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, mas com aplicação somente aos campeonatos que forem iniciados posteriormente à sua vigência.

Câmara Municipal de Jahu  
10 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS BORG**,  
Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Jahu, na data supra

**EMILY MARTINS MORETTO TESTA**  
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 23, de 04/03/2020 – Concede licença ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99, para o dia 21/02/2020, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 24, 04/03/2020 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Danilo Dias Gatto, Jornalista, matrícula nº. 402.

Portaria nº. 25, 04/03/2020 – Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, no período das 14h00min às 18h00min do dia 02/03/2020, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 26, de 09/03/2020 – Exonera, a pedido, Luiz Guilherme Romagnoli, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 27, de 09/03/2020 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Valdenice Aparecida Sevalho, Jornalista Repórter, matrícula nº. 324.

Portaria nº. 28, de 09/03/2020 – Concede adicional sexta parte à servidora Janete Terezinha Teixeira Leite, Copeira, matrícula nº. 130.

Portaria nº. 29, de 09/03/2020 – Concede e autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) à servidora Janete Terezinha Teixeira Leite, Copeira, matrícula nº. 130.

Jahu, 10 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS BORG**,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato No.** 004/2020

**Contratada:** AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA - EPP.

**Objeto:** Locação de Softwares de Gestão Pública: Contábil, Pessoal, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Controle Interno e Portal da Transparência.

**Tipo:** 1º Termo de Aditamento

**Valor (total anual):** sem valor comercial



**Dotação:** 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

**Data da Assinatura:** 05 de março de 2020

**Vigência:** 12 meses

**Fiscais de Contrato:** José Eduardo Costa Devides; Iberê Portes Ferrari; Mariana Voltani Augusto.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato No.** 002/2020

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A.

**Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e digital nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**Tipo:** Contrato

**Valor (total anual):** R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

**Dotação:** 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Data da Assinatura:** 14 de fevereiro de 2020

**Vigência:** 14/02/2020 a 14/02/2021

**Fiscal de Contrato:** Fabio Rogerio Rodrigues Pinto.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu- SP

**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.**

**Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983**

**Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação**

**Jornalista Responsável:** Luiz Henrique Segali Filho - MTB 86.290/SP

**Diagramação:** Secretaria de Comunicação

**Tiragem:** 50 exemplares – Semanário

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

